



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 115 DE 17 DE MAIO DE 2013.

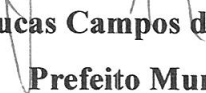
**CONCEDE REMISSÃO DO IPTU -
EXERCÍCIO 2013, INCIDENTE SOBRE OS
LOTES DE TERRENOS SITUADOS NO
LOTEAMENTO JARDIM SUL IV E
LANÇADOS EM NOME DO FAR - FUNDO DE
ARRENDAMENTO RESIDENCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de Remissão do IPTU – Exercício 2013, incidentes sobre lotes de terrenos situados no Loteamento Jardim Sul IV e lançados em nome do FAR – Fundo de Arrendamento residencial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de maio de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal